



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada
Gabinete da Direção

Portaria nº 161, de 10 de outubro de 2019.

O Diretor Geral *Pro-Tempore* do Campus Alvorada do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande Do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017, considerando o disposto no art. 22, alínea IV, § 3º, da Lei 11.091/2005 e no Regimento Interno da Comissão Central de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos (CIS) do Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS), com a redação dada pela Resolução nº 021/2019/CONSUP/IFRS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar até o dia **20 de novembro de 2019**, o mandato da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos (CIS) do Campus Alvorada, designada pela Portaria nº 130 de 22 de agosto de 2019.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor nesta data.

Fábio Azambuja Marçal

Diretor-Geral *Pro Tempore*
IFRS Campus Alvorada
Portaria 683/2017-IFRS

A via original desta portaria, com assinatura, encontra-se arquivado no Gabinete da Direção Geral.